

RESOLUÇÃO Nº 11/90*

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 23.02.90, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001031/90-91, nos termos do Parecer nº 11/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

manifestar-se favoravelmente, em atenção à consulta da CPPD, no sentido de que, esta e o DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS, da Faculdade de Educação, podem atribuir os pontos propostos às atividades referidas na consulta, nas avaliações dos docentes com vistas à progressão funcional.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1990.

GERHARD JACOB
Reitor

* Revogada, a partir de 20.07.90, pela Res. nº 36/90.

